

INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

Caros Alunos, Pais e Encarregados de Educação.

As provas finais do ensino básico, no 9.º ano de escolaridade, são de realização obrigatória e de aplicação universal. Estas provas são, no presente ano letivo, disponibilizadas em suporte digital e são de carácter não público para fins de comparabilidade interanual.

As provas são elaboradas pelo EduQA, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais das disciplinas de Português/PLNM e Matemática.

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

Ano letivo de 2025-2026

1.ª Fase		2.ª Fase	
Quarta-feira 17 de junho	Segunda-feira 22 de junho	Quinta-feira 16 de julho	Segunda-feira 20 de julho
Turno 1 9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) – (93) (94)	Turno 1 9h30 – 9.º ano Matemática (92)	9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) – (93) (94)	9h30 – 9.º ano Matemática (92)
Turno 2 (*) 12h00 – 9.º ano Português (91)	Turno 2 (*) 12h00 – 9.º ano Matemática (92)		
1.ª Fase		2.ª Fase	
Afixação de pautas: 14 de julho		Afixação de pautas: 5 de agosto	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto		Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLMN e para os alunos autopropostos de Português (91): de 17 de junho a 26 de junho		Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLMN e para os alunos autopropostos de Português (91): de 16 de julho a 24 de julho	

INFORMAÇÕES GERAIS:

As provas finais do ensino básico de Português/PLNM são realizadas em suporte digital.

Na prova final do ensino básico de Matemática as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.

Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, **30 minutos antes da hora** marcada para o seu início. **A chamada faz-se 25 minutos antes da hora** marcada para o início da prova. **Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo**

regulamentar não podem realizar a prova. O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.

Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

Para fins de identificação dos alunos, não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão.

A cada aluno foi atribuída uma credencial (nome de utilizador e palavra-passe) que o identifica, que será utilizada durante toda a época de provas 2025/2026.

Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas.

Na resolução dos itens de construção da prova final do ensino básico de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do EduQA.

Relativamente à utilização de máquinas de calcular, deve ter-se em atenção que na prova final do ensino básico de Matemática não é permitida a utilização de calculadoras gráficas. Só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas na Norma 2/JNE/2026 (pág. 173).

Nas provas finais de Português e de PLN, os alunos têm de ter auscultadores, com fio e sem bluetooth, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.

No dia da realização das provas, os alunos não podem ter junto de si:

- telemóvel, nem quaisquer outros sistemas de comunicação móvel (aparelhos de vídeo ou áudio, relógios com comunicação wireless-smartwatch, bips, etc.);
 - quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos e/ou folhas.
- Qualquer material não autorizado e desnecessário à realização das provas (mochilas, carteiras, estojos, etc.) será recolhido e colocado em local apropriado, devendo os equipamentos ser desligados.

Valpaços, 3 de junho de 2026

O Diretor